DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna público a errata da Portaria nº 11.604, de 09 de dezembro de 2025, publicada na edição nº 1277, do Diário Oficial de 16 de dezembro de 2025, que "*Concede Progressão Funcional por permanência, a ocupante de emprego permanente da Administração Municipal.*".

Onde lê-se:

1. - Considerando que a servidora Juliana Fernandes Alves, matr. nº. 9851, foi admitida em 09/05/2015 como Monitor de alunos de Ensino Infantil/Fundamental e enquadrada no Subgrupo NM-01/P-01 e em 2015 para NM-01/P-02 progressão por triênio; em 2018 para NM-01/P-03 progressão por triênio; em 2022 para NM-01/P-06 progressão por conclusão do Ensino Superior; e, em 2022 para NM-01/P-07 progressão por triênio;

Leia-se:

1. - Considerando que a servidora Juliana Fernandes Alves, matr. nº. 9851, foi admitida em 09/05/2012 como Monitor de alunos de Ensino Infantil/Fundamental e enquadrada no Subgrupo NM-01/P-01 e em 2015 para NM-01/P-02 progressão por triênio; em 2018 para NM-01/P-03 progressão por triênio; em 2022 para NM-01/P-06 progressão por conclusão do Ensino Superior; e, em 2022 para NM-01/P-07 progressão por triênio;

Republicada a Portaria corrigida nesta edição.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária

PORTARIA Nº. 11.604, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Juliana Fernandes Alves, matr. nº. 9851, foi admitida em 09/05/2012 como Monitor de alunos de Ensino Infantil/Fundamental e enquadrada no Subgrupo NM-01/P-01 e em 2015 para NM-01/P-02 progressão por triênio; em 2018 para NM-01/P-03 progressão por triênio; em 2022 para NM-01/P-06 progressão por conclusão do Ensino Superior; e, em 2022 para NM-01/P-07 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

N O M E	DATA BASE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R$.
Juliana Fernandes Alves	13/12/2013	NM-01/P-07	NM-01/P-08	1.920,99

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.
MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Câmara Municipal de Ipeúna
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na realização de filmagem de todas as Sessões da Câmara Municipal de Ipeúna (18 sessões ordinárias anual, todas as sessões extraordinárias e todas as sessões solenes), incluindo a gravação das filmagens em DVDs e MINI-DV, e a disponibilização de arquivos de áudio das Sessões, durante o exercício de 2026 e demais especificações que constam no Termo de Referência.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

CONTRATADO: NK Edição e Digitalização de Imagem Ltda – CNPJ 09.138.219/0001-26

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipeúna.

Ipeúna, 16 de dezembro de 2025.

Valdeci Reis Pina

Presidente

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA -SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br